

DECISÃO Nº 158/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02.08.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012769/00-91, de acordo com o parecer nº 130/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade e o aprovado em plenário

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio entre a UFRGS, através do Instituto de Biociências, e o Instituto Brasileiro do Vinho – IBRAVIN, visando à execução do Projeto Zoneamento Vitícola do Rio Grande do Sul, cujo objetivo é acrescentar dois itens na Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros e alterar o prazo de vigência constante na Cláusula Quinta – Da Vigência e das Modificações, para 04 de setembro de 2003, com a seguinte alteração:

- a) Alterar o item 3.5, da Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:
3.5 – Os eventuais equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos previstos neste Convênio serão doados pelo IBRAVIN à UFRGS.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.